



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/68, de 14 de janeiro, que a seguir se transcreve, as Tolerâncias de ponto para o ano de 2025:

“DESPACHO

Tolerâncias de ponto para o ano de 2025

No uso das competências previstas na alínea a), do número 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e considerando as tradições existentes no país e no município de Mourão, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta autarquia nos seguintes dias do ano de 2025:

Tarde de dia 31 de janeiro;

3 de fevereiro;

3 de março, 2.ª feira de carnaval;

21 de abril, 2.ª feira de Páscoa;

2 de maio;

9 de junho;

20 de junho;

26 de dezembro;

Dia do aniversário de cada trabalhador, com possibilidade desse dia ser gozado no dia útil seguinte;

Todas as tolerâncias decretadas pelo Governo.

Nestes dias ficarão encerrados os Equipamentos Municipais, devendo ser afixada nos mesmos a indicação dos dias em que se encontram encerrados.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Deverão ser assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal, Higiene Urbana, entre outros)

Mourão, 14 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Fortes”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 14 de janeiro de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.01.14 14:49:18+00'00'

